



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

ORDEM DE INÍCIO Nº 008/SUB-MP/CAF/SASU/2023

À

SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI ME

CNPJ 24.892.087/0001-17

R: 28 DE SETEMBRO Nº 1216 – IPIRANGA – SÃO PAULO - SP

CEP 04267-000 – São Paulo – SP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial, através da empresa especializada visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para este fim. conforme especificações constantes, anexo I - termo de referência e especificações técnicas do contrato nº 79 - SUB-MP/2023 no nº sei 095607138 que procede sem ajuste. Atendimento Subprefeitura e unidades externas.

Prezados Senhores,

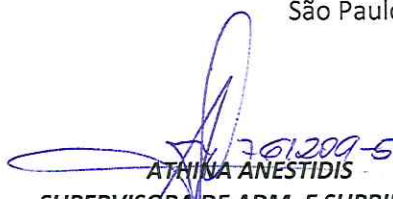
Pela presente, fica a Empresa supra citada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados, nos termos do Contrato nº 79/SUB-MP/2023 e demais especificações contidas no Processo de Autorização **SEI 6055.2023.000.2909-3**

O prazo de início da prestação de serviços será a partir de **18/12/2023, com vigência de 12 (doze meses).**

Exercerá a condição de Unidade Gestora, a Supervisão de Administração e Suprimentos – SASU, a quem competirá o gerenciamento da execução do contrato durante sua vigência.

A Fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Atílio Diquigiovanni Neto, RF 649.781.1 e como suplente a servidora Maria Aparecida Rocha Alves RF 595.298-1.

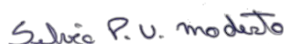
São Paulo, 18 de dezembro de 2023


ATRINA ANESTIDIS
SUPERVISORA DE ADM. E SUPRIMENTOS
SUB-MP/CAF/SASU


VALMIR COUTO SANTOS
COORDENADOR
SUB-MP/CAF

RECEBI EM 18/12/2023

Silvia Piazza Vianna Modesto
RG: 17.323.658-3
Diretora



NOME:

RG.: